



## Ata de Reunião - 57ª Legislatura

### FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

Aos 29 dias do mês de março de 2023, todos os signatários foram convidados por e-mail para comparecer ao Bloco Parlamentar Vanguarda, localizado no Senado Federal, anexo II, Ala Tancredo Neves, gabinete 49, às 14h30 hs, onde deu-se início à primeira Assembléia Geral de LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA – FRENLOGI, de iniciativa e convocada pelo Presidente da Frente Parlamentar, o Senador Wellington Fagundes (PL/MT). Decidiu-se que a FRENLOGI, como funcionou na última legislatura, será composta por Deputados e Senadores e terá por finalidade o fomento, a articulação, a participação e a promoção de ações legislativas estratégicas e institucionais, visando o aperfeiçoamento e o aprimoramento da legislação federal e dos marcos regulatórios do setor de infraestrutura, das políticas públicas e dos programas de investimentos para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Tendo onze objetivos específicos : I - Promover, fomentar, desenvolver e instituir novos marcos legais para assegurar o fluxo de investimentos que aumentem a oferta de infraestrutura e logística no País, visando a eficiência e o crescimento econômico, a sustentabilidade, a governança, a renda e emprego; II - Criar e instituir um ambiente que garanta a “segurança jurídica” para os Contratos, Investimentos em Concessões, PPP's e Autorizações que foram outorgadas na área de infraestrutura, logística e os diversos modais de transportes, assim como mobilidade urbana, saneamento, telecomunicações e energia; III - Incentivar o ambiente concorrencial, a estabilidade regulatória, o desenvol-

o m m

vimento tecnológico e a eficiência na exploração e prestação de serviços de infraestrutura e logística; IV – Fomentar programas de investimentos públicos e privados em infraestrutura e logística, possibilitando maior oferta de empregos e renda para a população; V - Assegurar a modicidade tarifária, o equilíbrio econômico-financeiro dos projetos de investimentos e a qualidade da prestação dos serviços aos usuários e consumidores; VI - Apoiar o Governo Federal, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na promoção de políticas públicas para desenvolvimento de programas, projetos e obras de impacto e ampliação da oferta de infraestrutura e da logística; VII - Promover, participar e realizar seminários, debates e/ou audiências públicas para tratar de assuntos inerentes à infraestrutura e a logística nacional; VIII - Avaliar quaisquer questões propostas pelos membros da Frente que possam impactar a infraestrutura e a logística nacional; IX - Promover a agenda ASG (Ambiental, Social e Governança) para os projetos de infraestrutura e logística do país; X - Promover uma cooperação entre os poderes Legislativo e Executivo (Ministérios Setoriais, PPI, Autarquias e Agências Reguladoras) para tratar sobre assuntos inerentes a programas, projetos e obras para o desenvolvimento nacional da infraestrutura e da logística; XI - Promover interação entre outras frentes parlamentares. Por unanimidade, ficou decidido que a Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem – FRENLOGI terá atuação no território nacional, em consonância com entidades ligadas ao setor de transporte, logística, energia, comunicações, saneamento, mobilidade urbana e armazenagem, bem como todas as associações e confederações que apoiem e defendem os interesses da categoria. Para o melhor funcionamento institucional a FRENLOGI será constituída por até 8 (oito) Câmaras Temáticas, a saber: I - De Logística e Infraestrutura Portuária e Hidroviária; II - De Logística e Infraestrutura Ferroviária; III - De Logística e Infraestrutura Rodoviária; IV - De Logística e Infraestrutura Aeroportuária; V - De Armazenagem; VI - De Infraestrutura em Energia Elétrica, Petróleo e Gás; VII - De Infraestrutura em Telecomunicações; VIII - De Infraestrutura em Mobilidade Urbana. As Câmaras Temáticas serão presididas por cada um dos Vice-Presidentes da Frente Parlamentar. Da eleição da Mesa Diretora, por unanimidade, o Senador Wellington Fagundes foi eleito como Presidente da Frente Parlamentar e o Deputado Federal Diego Andrade foi eleito como Vice-Presidente, para a 57ª Legislatura do Poder Legislativo Federal. Os demais cargos da Mesa Diretora e das Câmaras Temáticas serão preenchidas na próxima reunião a ser marcada pelo Presidente. Terminadas as manifestações, o Presidente da FRENLOGI, Senador Wellington Fagundes colocou em discussão o Estatuto da Frente Parlamentar. Após a leitura e com concordância de todos, o Presidente deu por aprovado o texto do Estatuto que se encontra em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Senador Wellin-

of  
SS  
@ 4  
Fagundes

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large scribble and several smaller signatures.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Wellington Fagundes'.

23/11

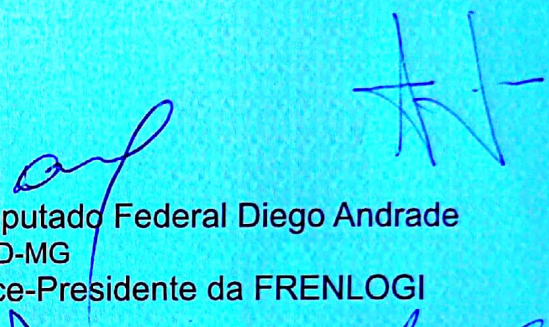
ton Fagundes ressaltou e agradeceu a presença de todos os convidados que se fizeram presentes, encerrando os trabalhos às 15:30hs. Lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, segue assinada pelos parlamentares presentes.

Abaixo subscrevem os presentes.

Assinaturas:

*Cobefellini*  


Senador Wellington Fagundes  
PL - MT  
Presidente da FRENLOGI



Deputado Federal Diego Andrade  
PSD-MG  
Vice-Presidente da FRENLOGI

  
*João*  
  
Leda Borges  
  
*Maria*  
  
Francisco  
  
Camilla  
  
Roberto  
  
José  
  
João  
  
Rafael  
  
Carlos  
  
Afonso  
HAMM  
  
Sid